PROJETO DE LEI N° 40/2020

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO ITEM 46 DA LEI MUNICIPAL Nº 1.093, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2008 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Faço saber que o Vereador Joel Ponath propôs, a Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1°. O item 46 do Art. 1º da Lei Municipal nº 1093 de 22/12//2008, passa a vigorar com a seguinte redação:

> **Art. 1º.** Fica denominado o Centro Municipal de Educação Infantil – CMEI “RAYANE LUIZA BERGER” em Alto Rio Possmoser, neste Município.

Art. 2º. Ficam inalterados os demais Artigos da referida Lei.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Plenário “Doutor Floriano Guilherme”, 12 de agosto de 2020.

JOEL PONATH
Vereador - PSD

JUSTIFICATIVA

PROJETO DE LEI Nº 40/2020, DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO ITEM 46 DA LEI MUNICIPAL Nº 1.093, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2008 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores e senhora Vereadora:

O presente Projeto de Lei tem por finalidade alterar o item 46 do Art. 1º da Lei Municipal nº 1093 de 22/12//2008, passando a vigorar com a seguinte redação:

A homenageada nasceu em Santa Teresa-ES, no dia 07 de setembro de 1991, foi batizada em 15 de março de 1992 na Igreja Evangélica de Confissão Luterana no Brasil, comunidade de Alto Rio Possmoser.

Descendente de uma família de imigrantes pomeranos, filha de Wilson Berger e da professora Clarice Berger, teve 03 (três) irmãos e residia na comunidade de Alto Rio Possmoser desde que nasceu.

Rayane Luiza Berger estudou na escola pública EEEFM “Alto Rio Possmoser”, onde completou o Ensino Médio em 2008 e no ano seguinte iniciou o curso de Pedagoga na Faculdade da Região Serrana – FARESE.

A homenageada trabalhou como Estagiária na Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá no período de 03 de agosto a 31 de dezembro de 2009 e 15 de março a 31 de julho de 2010.

No ano de 2010 realizou um grande sonho, foi eleita segunda princesa no concurso “Rainha Pomerana” de Santa Maria de Jetibá. No mesmo

ano trancou a faculdade pois foi selecionada para participar do Programa de Aperfeiçoamento em Agropecuária na Alemanha pela Deula-Nienburg, onde permaneceu durante 6 (seis) meses.

Ao retornar para o Brasil, Rayane continuou seu curso de Pedagogia e no período de 2011 a 2013 trabalhou na Fundação Hospitalar Beneficente Concórdia no cargo de atendente de farmácia.

Em 22 de agosto de 2014 concluiu o curso de Pedagogia e durante o ano de 2014 trabalhou como professora na EMEF Gustavo Guilherme João Plaster de Melgaço, Domingos Martins-ES.

Sempre muito dedicada, em 2015 concluiu os cursos de Especialização em Gestão Escolar: administração, supervisão, orientação e inspeção e Especialização em séries iniciais do Ensino Fundamental e Educação Infantil.

No ano de 2015 a homenageada também iniciou curso preparatório para ingressar na faculdade de medicina, em Vitória, assim, dividia seu tempo entre os estudos e a família.

Rayane era dona de uma alegria contagiante, um sorriso largo e inesquecível. Era uma pessoa extrovertida, alto astral, era popular no município, muito ativa, brincalhona, a qual sempre batalhou por seus objetivos, planos e sonhos. Era muito amada pela família e pelos amigos, mas infelizmente sua curta e intensa vida foi ceifada em 07 de junho de 2015 com apenas 23 (vinte e três) anos de idade.

Para demonstrar o quanto a homenageada era querida por todos, transcrevo um depoimento retirado da rede social facebook de Rayane: “Menina-estrela nasceu para brilhar, sua luz foi muito intensa e ofuscou o brilho de outras estrelas e então de uma forma que não entendemos e que ainda dói

muito em nossas lembranças, você foi brilhar lá no céu, pertinho e Deus, onde seu brilho pode ser visto, admirado e lembrado por todos que a amavam, que sentem a falta da sua presença física, mas que mantém viva no coração a luz de ter conhecido você".

Sendo assim, este Poder Legislativo, por meio do Vereador Joel Ponath deixa essa homenagem para Rayane Luiza Berger, seus familiares, amigos e toda população santamariense, a qual será eternamente lembrada por todos.

Em função do que foi o exposto é que esta proposição traz essa importante alteração. Diante do exposto, conta o signatário com a colaboração dos demais pares para a aprovação deste Projeto de Lei e posterior sanção do Executivo Municipal.

Plenário "Doutor Floriano Guilherme", 12 de agosto de 2020.

JOEL PONATH
Vereador - PSD